



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2024

Ata de Registro de Preços nº 013/2024 para Aquisição de Cartuchos e Toners, pelo período de 12 (doze) meses, conforme resultado do Pregão Eletrônico nº 013/2024, que celebram a Município de Pirai e as empresa(s) abaixo identificada(s):

O Município de Pirai, CNPJ-MF sob o nº 29.141.322/0001-32, com sede à Praça Getúlio Vargas, S/nº - Centro - Pirai/RJ doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Ricardo Campos Passos, residente à Rua Octavio Dias Passos, nº 115 - Bairro 4 de Abril - Pirai/RJ, portador da Carteira de Identidade nº 52-58624-0, emitida pelo CRM/RJ e CPF nº 007.655.817-79 e pelo Secretário de Ciências e Tecnologia - Sr. Renan Augusto Santos Silva, residente à Rua Luiz Marinho Vidal, nº 50 - Centro - Pirai/RJ, portador da Carteira de Identidade nº 23.119.097-6 expedida pelo Dic/RJ e CPF nº 099.808.087-05, e a(s) empresa(s) House Print Locações Ltda inscrita no CNPJ. nº. 54.331.837/0001-42 com sede na Rua Serra de Parima, nº 30 - Vila Aurora - Itapevi/SP, representada neste ato pelo Sr. Jhonata Soares de Brito, portador da Carteira de Identidade nº. 05893291151, expedida pelo Detran/SP e CPF nº 421.369.748-74, E.M. de Oliveira Soluções Públicos-EPP inscrita no CNPJ nº 17.495.563/0001-09 com sede à Estrada da Maravilha, nº 1970 Loja 02 - Maravilha - Paty de Alferes/RJ, representa neste ato pelo Sr. Eliel Marinho de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 13.344.114-7 expedida pelo Dic/RJ e CPF nº 097.092.847-54 e Comercial Grossi Atacado e Varejo Ltda inscrita no CNPJ nº 54.913.711/0001-86 com sede à Rua Maria de Lourdes Leite, nº 11 - Bairro Senador Valadares - Pará de Minas/MG, representada pela Sr. Pollyanna Matias Fernandes, portadora da Carteira de Identidade nº MG-11.860.596 e CPF nº 076.500.286-82, firmam a presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo, obrigacional, com características de compromisso para futura contratação, conforme Pregão Eletrônico nº 013/2024 para Aquisição de Cartuchos e Toners, fundamentado nos processos administrativos nºs 00576 e 1468/2024, nos termos das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é o registro de preços para Aquisição de Cartuchos e Toners, pelo período de 12 (doze) meses, conforme exigências contidas no Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços e seus Anexos.

1.1 - A existência de preços registrados não obriga o Município de Pirai a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, sendo assegurado nesta hipótese, preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 83 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

COMERCIAL
GROSSI
ATACADO E
VAREJO
LTDA:549137110
00186

Assinado digitalmente por COMERCIAL
GROSSI ATACADO E VAREJO
LTDA:54913711000186
NO: C=BR, O=Município de Pirai, S=MG, L=PARA
DE MINAS, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CNPJ
A1, OU=31014048000192, OU=
vídeconferencia, CN=COMERCIAL
GROSSI ATACADO E VAREJO
LTDA:54913711000186
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.06.24 09:50:14.0300'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

E M DE OLIVEIRA
SOLUCOES
PUBLICAS:17495
563000109

Assinado de forma digital
por E M DE OLIVEIRA
SOLUCOES
PUBLICAS:17495563000109
Dados: 2024.06.21 16:27:29
-03'00'



CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

2.1 – Os preços a serem praticados pelos fornecedores, são aqueles ofertados na(s) proposta(s) vencedora(s) da sessão pública de Pregão de Registro de Preços nº: 013/2024 havido em 28/05/2024, nas condições abaixo:

LOTE 01						
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	80	UN	74.60.487 - TONER HP LASERJET 1010/1020/1022 (2612A) (COMPATÍVEL)	PREMIUM	30,00	2.400,00
002	10	UN	74.60.488 - TONER HP LASERJET 1320 (5949) (COMPATÍVEL)	PREMIUM	65,00	650,00
003	50	UN	74.60.490 - TONER HP LASERJET P1005 (CB435A) (COMPATÍVEL)	PREMIUM	38,00	1.900,00
004	50	UN	74.60.491 - TONER HP LASERJET P1505N / M1120MFP (CB436A) (COMPATÍVEL)	PREMIUM	38,00	1.900,00
005	60	UN	74.60.493 - TONER HP LASERJET 2055 (CE505A) (COMPATÍVEL)	PREMIUM	45,00	2.700,00
006	50	UN	74.60.492 - TONER HP LASERJET P4015N/4515N (CC364A) (COMPATÍVEL)	PREMIUM	80,00	4.000,00
007	230	UN	74.60.494 - TONER HP LASERJET 1132 MFP/ P1102(CE285) (COMPATÍVEL)	PREMIUM	38,00	8.740,00
008	50	UN	74.60.495 - TONER HP LASERJET P1606DN (CE278A) (COMPATÍVEL)	PREMIUM	38,00	1.900,00
009	15	UN	74.60.504 - TONER SAMSUNG CLX-3185FWAMARELO (CLT-Y407S) (COMPATÍVEL)	EVOLUT	85,00	1.275,00
010	48	UN	74.60.601 - TONER TN-3472 PARA IMPRESSORA BROTHER DCP-L5652DN (COMPATÍVEL)	PREMIUM	75,00	3.600,00
011	12	UN	74.60.618 - TONER TN-3492 PARA IMPRESSORA BROTHER HL-L6402DW (COMPATÍVEL)	PREMIUM	75,00	900,00
012	60	UN	74.60.620 - TINTA BLACK GI-190BK (100ml) PARA IMPRESSORA CANON G3110 / G3010 (ORIGINAL)	CANON	70,00	4.200,00
013	60	UN	74.60.605 - TINTA YELLOW GI-190Y (100ml) PARA IMPRESSORA CANON G3110 / G3010 (ORIGINAL)	CANON	70,00	4.200,00
014	60	UN	74.60.606 - TINTA MAGENTA GI-190M (100ml) PARA IMPRESSORA CANON G3110 / G3010 (ORIGINAL)	CANON	70,00	4.200,00





Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE PIRAI



015	60	UN	74.60.607 - TINTA CYAN GI-190C (100 ml) PARA IMPRESSORA CANON G3110 / G3010 (ORIGINAL)	CANON	70,00	4.200,00
016	150	UN	74.60.608 - TINTA BLACK T544BK (65ml) PARA IMPRESSORA EPSON L3150 (ORIGINAL)	EPSON	30,00	4.500,00
017	150	UN	74.60.624 - TINTA YELLOW T544Y (65ml) PARA IMPRESSORA EPSON L3150 (ORIGINAL)	EPSON	30,00	4.500,00
018	150	UN	74.60.625 - TINTA MAGENTA T544M (65ml) PARA IMPRESSORA EPSON L3150 (ORIGINAL)	EPSON	30,00	4.500,00
019	15	UN	74.60.505 - TONER SAMSUNG CLX-3185FWMAGENTA (CLT-M407S) (COMPATÍVEL)	EVOLUT	75,00	1.125,00
020	15	UN	74.60.506 - TONER SAMSUNG CLX-3185FWAZUL (CLT-C407S) (COMPATÍVEL)	EVOLUT	75,00	1.125,00
021	15	UN	74.60.507 - TONER SAMSUNG CLX-3185FWPRETO (CLT-K407S) (COMPATÍVEL)	EVOLUT	75,00	1.125,00
022	15	UN	74.60.508 - CARTUCHO TONER P/HP 126 PRETO (CE310A) (COMPATÍVEL)	BYQUALY	50,00	750,00
023	15	UN	74.60.509 - CARTUCHO TONER P/HP 126 CIANO(CE311A) (COMPATÍVEL)	BYQUALY	50,00	750,00
024	15	UN	74.60.510 - CARTUCHO TONER P/HP 126 AMARELO(CE312A) (COMPATÍVEL)	BYQUALY	50,00	750,00
025	15	UN	74.60.511 - CARTUCHO TONER P/HP 126 MAGENTA CE313A HP (COMPATÍVEL)	BYQUALY	50,00	750,00
026	50	UN	74.60.513 - TONER HP LASERJET ENTERPRISE 600 M602 (CE390A) (COMPATÍVEL)	PREMIUM	130,00	6.500,00
027	50	UN	74.60.514 - TONER HP LASERJET ENTERPRISE M605DN (CF281A) (COMPATÍVEL)	BYQUALY	190,00	9.500,00
028	150	UN	74.60.515 - TONER HP LASERJET PRO MFP M125A (CF283A) (COMPATÍVEL)	PREMIUM	50,00	7.500,00
029	100	UN	74.60.516 - CARTUCHO DE TONER HP 18A PRETO LASERJET (CF218AB) (COMPATÍVEL)	PREMIUM	70,00	7.000,00
030	5	UN	74.60.517 - CILILINDRO LASERJET 19ACF19A HP	PREMIUM	50,00	250,00
031	40	UN	74.60.518 - TONER LASERJET (CF233A) (COMPATÍVEL)	PREMIUM	50,00	2.000,00
TOTAL LOTE 01						99.390,00
EMPRESA VENCEDORA: HOUSE PRINT LOCAÇÕES LTDA						



COMERCIAL
GROSSI
ATACADO E
VAREJO
LTDA:5491371
1000186

Assinado digitalmente por COMERCIAL
GROSSI ATACADO E VAREJO
LTDA:5491371000186
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=M.G, L=PA
RA DE MINAS, OU=Secretaria de
Recursos Humanos do Brasil - RFB, OU=RPB
e-CNPJ A1, OU=31014040000182,
OU=Responsabilidade CVM/COMERCIAL
GROSSI ATACADO E VAREJO
LTDA:5491371000186
Razão: Eu sou o autor deste documento
Linha:965
Data: 2024.06.24 09:51:54-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

E M DE OLIVEIRA
SOLUCOES
PUBLICAS:17495
563000109

Assinado de forma digital
por E M DE OLIVEIRA
SOLUCOES
PUBLICAS:17495563000109
Dados: 2024.06.21 16:28:16
-03'00'



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE PIRAÍ



LOTE 2						
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	5	UN	74.60.519 - CILINDRO LASERJET 34A CF234A HP (ORIGINAL)	HP	34,00	170,00
002	15	UN	74.60.110 - CARTUCHO DE TINTA PRETA PARA HP 3920/1360/3940/1460/Officejet J3680 (C9351AL) (Nº 21) - ORIGINAL	HP	65,00	975,00
003	15	UN	74.60.111 - CARTUCHO DE TINTA COLORIDA PARA HP 3920/1360/3940/1460/Officejet J3680 (C9352AL) (Nº 22) - ORIGINAL	HP	90,00	1.350,00
004	20	UN	74.60.305 - CARTUCHO DE TINTA PARA HP DESKJET F4480 PRETO (CC640WL) (Nº 60) - ORIGINAL	HP	250,00	5.000,00
005	20	UN	74.60.306 - CARTUCHO DE TINTA PARA HP DESKJET F4480 TRICOLOR (CC643WL) (Nº 60) - ORIGINAL	HP	80,00	1.600,00
006	20	UN	74.60.440 - Cartucho de tinta Preta HP Deskjet Ink Advantage 2646 - 662(CZ103AB)- original	HP	73,00	1.460,00
007	20	UN	74.60.441 - Cartucho de tinta Tricolor HP Deskjet Ink Advantage 2646 - 662(CZ104AB)- original	HP	78,00	1.560,00
008	15	UN	74.60.567 - CARTUCHO DE TINTA HP DESIGNJET 728 PRETO FOSCO COM 300ML (F9J68A) - ORIGINAL	HP	250,00	3.750,00
009	15	UN	74.60.565 - CARTUCHO DE TINTA HP DESIGNJET 728 AMARELO DE 300 ML (F9K15A) ORIGINAL	HP	250,00	3.750,00
010	15	UN	74.60.566 - CARTUCHO DE TINTA HP DESIGNJET 728 CIANO DE 300 ML (F9K17A) ORIGINAL	HP	250,00	3.750,00
011	15	UN	74.60.564 - CARTUCHO DE TINTA HP DESIGNJET 728 MAGENTA DE 300 ML (F9K16A) ORIGINAL	HP	250,00	3.750,00
012	15	UN	74.60.473 - CARTUCHO HP 711 PRETO CZ129A HP (ORIGINAL)	HP	250,00	3.750,00
013	15	UN	74.60.474 - CARTUCHO HP 711 CIANO CZ130AB HP (ORIGINAL)	HP	255,00	3.825,00
014	15	UN	74.60.475 - CARTUCHO HP 711 MAGENTA CZ131AB HP (ORIGINAL)	HP	255,00	3.825,00
015	15	UN	74.60.476 - CARTUCHO HP 711 AMARELO CZ132AB HP (ORIGINAL)	HP	255,00	3.825,00
016	12	UN	74.60.536 - CARTUCHO HP 711, 80 ML, PRETO, CZ133AB HP (ORIGINAL)	HP	300,00	3.600,00



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE PIRAÍ



017	12	UN	74.60.477 - CARTUCHO HP 711 CIANO CZ134AB HP (ORIGINAL)	HP	300,00	3.600,00
018	12	UN	74.60.478 - CARTUCHO HP 711 MAGENTA CZ135AB HP (ORIGINAL)	HP	300,00	3.600,00
019	12	UN	74.60.479 - CARTUCHO HP 711 AMARELO CZ136AB HP (ORIGINAL)	HP	300,00	3.600,00
020	180	UN	74.60.560 - CARTUCHO DE TONER HP CF500A 202A PRETO COMPATÍVEL (PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP LASERJET PRO COLOR M281FDW)	PREMIUM	60,00	10.800,00
021	180	UN	74.60.552 - CARTUCHO DE TONER HP CF501A 202A CIANO COMPATÍVEL (PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP LASERJET PRO COLOR M281FDW)	PREMIUM	60,00	10.800,00
022	180	UN	74.60.550 - CARTUCHO DE TONER HP CF502A 202A AMARELO COMPATÍVEL (PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP LASERJET PRO COLOR M281FDW)	PROFIT	60,00	10.800,00
023	180	UN	74.60.551 - CARTUCHO DE TONER HP CF503A 202A MAGENTA COMPATÍVEL (PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP LASERJET PRO COLOR M281FDW)	PREMIUM	60,00	10.800,00
024	30	UN	74.60.554 - UNIDADE DE IMAGEM HP 332A W1332A COMPATÍVEL (PARA IMPRESSORA HP LASERJET M408DN)	BY QUALY	100,00	3.000,00
025	220	UN	74.60.553 - CARTUCHO DE TONER HP 330A / W1330A COMPATÍVEL (PARA IMPRESSORA HP LASERJET M408DN)	SMART COLOR	80,00	17.600,00
026	180	UN	74.60.556 - CARTUCHO DE TONER HP 105A W1105A PRETO COMPATÍVEL (PARA IMPRESSORA HP LASER 135 W)	EVOLUT	42,00	7.560,00
027	180	UN	74.60.557 - CARTUCHO DE TONER PRETO HP 58A LASERJET CF258A COMPATÍVEL (PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP LASERJET PRO M428FDW)	ISD CARTRIDGES	60,00	10.800,00
028	50	UN	74.60.558 - CARTUCHO DE TONER PRETO HP 58X LASERJET CF258X COMPATÍVEL (PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP LASERJET PRO M428FDW)	BY QUALY	42,00	2.100,00
TOTAL LOTE 02						141.000,00
EMPRESA VENCEDORA: E. M. DE OLIVEIRA SOLUÇÕES PÚBLICAS-EPP						

LOTE 03



COMERCIAL GROSSI ATACADO E VAREJO
LTD.A:54913711000
186

E M DE OLIVEIRA
SOLUCOES
PUBLICAS:174955
63000109

Assinado de forma digital por E M DE OLIVEIRA SOLUCOES
PUBLICAS:17495563000109
Dados: 2024.06.21 16:28:46 -03'00'

Página 5 de 12



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE PIRAI



ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	130	GAR	74.60.546 - GARRAFA DE TINTA MAGENTA ORIGINAL HP GT52 70ML (M0H55AB) COMPATÍVEL (PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP INK TANK 416 COLOR)	HP	48,80	6.344,00
002	130	GAR	74.60.547 - GARRAFA DE TINTA AMARELO ORIGINAL GT52 70ML (M0H56AB) COMPATÍVEL (PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP INK TANK 416 COLOR)	HP	48,80	6.344,00
003	130	GAR	74.60.545 - GARRAFA DE TINTA CIANO ORIGINAL HP GT52 70ML (M0H54AB) COMPATÍVEL (PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP INK TANK 416 COLOR)	HP	48,84	6.349,20
004	130	GAR	74.60.548 - GARRAFA DE TINTA PRETA ORIGINAL HP GT53 70ML (1VV22AL) COMPATÍVEL (PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP INK TANK 416 COLOR)	HP	48,88	6.354,40
005	130	GAR	74.60.549 - GARRAFA DE TINTA PRETA ORIGINAL HP GT51XL 70ML (X4E40AB) COMPATÍVEL (PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP INK TANK 416 COLOR)	HP	48,88	6.354,40
006	2	KG	74.60.576 - FILAMENTOS PLA 1,75MM 1KG, COR AZUL	JET	88,88	177,76
007	3	KG	74.60.570 - FILAMENTOS PLA 1,75MM 1KG, COR BRANCO	JET	88,88	266,64
008	1	KG	74.60.584 - FILAMENTOS PLA 1,75MM 1KG, COR BRONZE	JET	88,88	88,88
009	2	KG	74.60.575 - FILAMENTOS PLA 1,75MM 1KG, COR CINZA	JET	88,88	177,76
010	1	KG	74.60.582 - FILAMENTOS PLA 1,75MM 1KG, COR DOURADO	JET	88,88	88,88
011	1	KG	74.60.583 - FILAMENTOS PLA 1,75MM 1KG, COR PRATA	JET	88,88	88,88
012	3	KG	74.60.569 - FILAMENTOS PLA 1,75MM 1KG, COR PRETO	JET	88,88	266,64
013	1	KG	74.60.572 - FILAMENTOS PLA 1,75MM 1KG, COR TRANSPARENTE	JET	88,88	88,88
014	1	KG	74.60.571 - FILAMENTOS PLA 1,75MM 1KG, COR VERMELHO	JET	88,88	88,88
015	1	KG	74.60.592 - FILAMENTOS TPU FLEXÍVEL 1,75MM 1KG, COR AZUL	JET	88,88	88,88



COMERCIAL
GROSSI
ATACADO E
VAREJO
LTDA:549137110
00186

Assinado digitalmente por COMERCIAL
GROSSI ATACADO E VAREJO
LTDA:54913711000186
NO: C=BR, CN=CP, S=MG, L=PARA
DE MINAS, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, O=INSPER-CPJ
A1, OU=3101404000182, OU=Videocorensis, CN=COMERCIAL
GROSSI ATACADO E VAREJO
LTDA:54913711000186
Raio: Es: 860 e autor deste documento
Localização:
Data: 2024.06.24 09:54:19-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

E M DE OLIVEIRA
SOLUCOES
PUBLICAS:1749556
3000109

Assinado de forma digital por
E M DE OLIVEIRA SOLUCOES
PUBLICAS:17495563000109
Dados: 2024.06.21 16:29:01
-03'00'



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE PIRAI



016	1	KG	74.60.586 - FILAMENTOS TPU FLEXÍVEL 1,75MM 1KG, COR BRANCO	JET	88,88	88,88
017	1	KG	74.60.600 - FILAMENTOS TPU FLEXÍVEL 1,75MM 1KG, COR BRONZE	JET	88,88	88,88
018	1	KG	74.60.591 - FILAMENTOS TPU FLEXÍVEL 1,75MM 1KG, COR CINZA	JET	88,88	88,88
019	1	KG	74.60.598 - FILAMENTOS TPU FLEXÍVEL 1,75MM 1KG, COR DOURADO	JET	88,88	88,88
020	1	KG	74.60.599 - FILAMENTOS TPU FLEXÍVEL 1,75MM 1KG, COR PRATA	JET	88,88	88,88
021	1	KG	74.60.585 - FILAMENTOS TPU FLEXÍVEL 1,75MM 1KG, COR PRETO	JET	88,88	88,88
022	1	KG	74.60.588 - FILAMENTOS TPU FLEXÍVEL 1,75MM 1KG, COR TRANSPARENTE	JET	88,88	88,88
023	1	KG	74.60.587 - FILAMENTOS TPU FLEXÍVEL 1,75MM 1KG, COR VERMELHO	JET	88,88	88,88
024	150	UN	74.60.626 - TINTA CYAN T544C (65ml) PARA IMPRESSORA EPSON L3150 (ORIGINAL)	EPSON	39,79	5.968,50
025	12	UN	74.60.612 - TONER TN-750 PARA IMPRESSORA BROTHER (COMPATÍVEL)	EVOLUT	60,60	727,20
026	12	UN	74.60.628 - TONER TN3382 / TN3332 PARA IMPRESSORA BROTHER (COMPATÍVEL)	EVOLUT	60,60	727,20
027	12	UN	74.60.629 - TONER SAMSUNG ML-2850B (COMPATÍVEL)	EVOLUT	80,80	969,60
028	12	UN	74.60.630 - TONER RICOH TYPE MP 2501 (COMPATÍVEL)	EVOLUT	60,60	727,20
TOTAL LOTE 03						42.998,82
EMPRESA VENCEDORA: COMERCIAL GROSSI ATACADO E VAREJO LTDA						

TOTAL GERAL DOS LOTES		283.388,82
------------------------------	--	-------------------

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Nos preços fixados, estão incluídas todas as despesas necessárias à plena execução do fornecimento dos produtos, com todos os custos de: de mão de obra, materiais e equipamentos, cargas e descarga de materiais, frete, impostos, taxas ou quaisquer outros ônus federais, estaduais ou municipais, incluídos, bem como o lucro.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



COMERCIAL GROSSI ATACADO E VAREJO LTDA:54913711000186

Assinado digitalmente por COMERCIAL GROSSI ATACADO E VAREJO LTDA:54913711000186 Nº de Cert. CANCELO-BRASIL E-MIG, L= PARA DE MENAS, O=Secretaria de Registro Federal do Brasil-RFB, O=C= RFB e-CNPJ A1, OU=31014048000182, OU=Instituto Nacional de Matemática Pura e Física, CN=COMERCIAL GROSSI ATACADO E VAREJO LTDA:54913711000186 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2024.06.24 09:55:12-0300 Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

E M DE OLIVEIRA SOLUCOES PUBLICAS:17495563000109

Assinado de forma digital por E M DE OLIVEIRA SOLUCOES PUBLICAS:17495563000109 Dados: 2024.06.21 16:29:22 -03'00'



3.1 – A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura, observada a publicação no Informativo Oficial do Município de Pirai.

3.2 - O prazo de vigência da presente ATA de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA REVISÃO DOS PREÇOS

4.1 - Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista nos termos do art. 25 do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

4.2 - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista nos termos do art. 25 do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

4.3 - Quando o valor inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao valor praticado no mercado a Prefeitura Municipal de Pirai deverá convocar o fornecedor visando negociação para redução de valores e sua adequação ao praticado pelo mercado. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido e convocados outros fornecedores eventualmente registrados para o item negociado.

4.4 - Quando o valor de mercado tornar-se superior aos valores registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura Municipal de Pirai poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento, podendo convocar os demais fornecedores eventualmente registrados para negociação.

4.5 - Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura Municipal de Pirai procederá à revogação do item da Ata de Registro de Preços e adotará as medidas para obter contratação mais vantajosa.

4.6 - Os valores revisados serão publicados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Informativo Oficial do Município de Pirai.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1 - A aquisição dos produtos pelo Município de Pirai será realizada durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, de forma parcelada e eventual de acordo com as necessidades das unidades administrativas e nas quantidades que vierem a solicitar.

5.2 – Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, em até 20 (vinte) dias, a partir do recebimento, nos locais discriminados no Anexo II, conforme estabelecido pelas unidades administrativas solicitantes.



COMERCIAL GROSSI ATACADO E VAREJO
LTDA:54913711000186
Assinado digitalmente por COMERCIAL GROSSI ATACADO E VAREJO LTDA:54913711000186
NO: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG, L=PRAIA DE MIRAS, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB - CNPJ/AI, OU=1010348000186, OU=AssessoriaJuridica, CN=COMERCIAL GROSSI ATACADO E VAREJO LTDA:54913711000186
Hash: Eu sou o valor deste documento
Localizador:
Data: 2024.06.24 09:56:08-03'00'
Frase PDF: Renderização: 12.0.2

E M DE OLIVEIRA SOLUCOES
PUBLICAS:17495563000109
Assinado de forma digital por E M DE OLIVEIRA SOLUCOES
PUBLICAS:17495563000109
Dados: 2024.06.21 16:29:49 -03'00'



5.3 - O(s) produto(s) objeto desta licitação será(ão) recebido(s) e aceito(s) após sumária inspeção realizada pelo órgão solicitante do(s) mesmo(s) podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas.

CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será feito de forma parcelada com faturamento quinzenal, de acordo com a entrega do(s) produto(s) e será efetuado pela Tesouraria da Fazenda Pública Municipal, em moeda corrente do País, através de crédito em conta bancária do contratado, 30 (trinta) dias após o adimplemento do objeto e a apresentação dos correspondentes documentos de cobrança, devidamente atestados pelo setor competente, acompanhado da Prova de regularidade de débitos relativo as com Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros (Certidão Negativa de Débito ou Positiva com Efeitos de Negativa emitida pela Receita Federal) e do Certificado de Regularidade do FGTS.

6.2 - Em caso de atraso injustificado no pagamento, dentro do prazo acima estabelecido, o valor será acrescido de 1% (um por cento) de juros de mora ao mês “pró rata tempore”, assim como, compensado financeiramente à taxa de 1% (um por cento) ao mês, pró rata dia, contados a partir do dia seguinte ao de seu vencimento e até o dia de seu efetivo pagamento.

6.3 - O valor dos pagamentos eventualmente antecipados será descontado na razão de 1 % (um por cento) ao mês pro rata dia, contados da data do seu efetivo pagamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 – Caberá a Secretaria Municipal de Administração o gerenciamento e o controle da presente Ata, devendo:

7.1.1 - Gerenciar a ata de registro de preços, indicando os beneficiários do registro de preços, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos órgãos participantes do SRP;

7.1.2 – Periodicamente aferir a compatibilidade dos preços registrados com os efetivamente praticados;

7.1.3 - Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços;

7.1.4 - Conduzir os procedimentos relativos à revisão dos preços registrados e à aplicação das penalidades.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ORGÃOS PARTICIPANTES

8.1 - Ter conhecimento da ata de registro de preços, inclusive em relação às alterações porventura ocorridas, com o objetivo de dar correto cumprimento às suas disposições;



COMERCIAL GROSSI ATACADO E VAREJO
LTDA:5491371100
0186

Assinado digitalmente por COMERCIAL GROSSI ATACADO E VAREJO
LTD/54913711000186
102 CNPJ: 093091186 E-MIL: L.PIRAIA DE MINAS: OAS/Secretaria de Receita Federal de Minas - 0075.0145984-CNPJ
A1: 003191454000186.CU+
Município: PIRAÍ - COMERCIAL GROSSI ATACADO E VAREJO
LTD/54913711000186
E-mail: E-MIL e-mail de seu documento
Certificado:
Data: 2024.06.24 07:15:02:00
Form PDF: Receita/Verdade: 12:32

E M DE OLIVEIRA SOLUCOES
PUBLICAS:17495563000109

Assinado de forma digital por E M DE OLIVEIRA SOLUCOES
PUBLICAS:17495563000109
Dados: 2024.06.21 16:30:42 -03'00'



- 8.2 - Consultar o órgão gerenciador, quando necessitar contratar, a fim de obter a indicação do beneficiário do registro de preços, os respectivos quantitativos e preços registrados;
- 8.3 - Encaminhar ao órgão gerenciador às informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- 8.4 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato decorrente do SPR, por servidor especialmente designado;
- 8.5 - Conduzir os procedimentos relativos à aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em coordenação com o órgão gerenciador;
- 8.6 - Informar ao órgão gerenciador, quando o beneficiário do registro de preços não atender às condições estabelecidas no edital e na ata de registro de preços, ou recusar-se a firmar o contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- 9.1 - Fornecer o objeto na forma e condições fixadas nesta Ata, mediante requisição do órgão ou entidade contratante, em conformidade com o Edital e demais informações constantes do Pregão de Registro de Preços nº: 000/2024.
- 9.2 – Assinar o Contrato ou retirar a nota de empenho no prazo de até 02 (dois) dias úteis;
- 9.3 - Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades contratantes ou referentes à forma do objeto dessa licitação e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata;
- 9.4 - Apresentar, durante todo o prazo de vigência desta Ata, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo(s) documento(s) que comprove(m) as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- 9.5 - Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei federal 8.666, de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas;
- 9.6 - Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município de Piraí ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

- 10.1 - Em caso da inexecução total ou parcial do contrato, poderá, o Município de Piraí, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado às seguintes penalidades:



Assinado digitalmente por COMERCIAL GROSSI ATACADO E VAREJO LTDA:54913711000186
NO: C=BR, O=SIGOP S/A, S=AMG, L=P
PARA DE MINAS, OU=Secretaria da Prefeitura Municipal de Piraí - RJ, CN=RJ, E=COMPAI@PIRAI.RJ.GOV.BR, OU=Assessoria Jurídica, CN=COMERCIAL GROSSI ATACADO E VAREJO LTDA:54913711000186
Resolução: Esboço nº 000186/2024
Documento: 1000186
Data: 2024.06.24 09:58:35-03:00
Fonte: PUF - Release Versão: 12.0.2

E M DE OLIVEIRA
SOLUCOES
PUBLICAS:17495563
000109

Assinado de forma digital por
E M DE OLIVEIRA SOLUCOES
PUBLICAS:17495563000109
Dados: 2024.06.21 16:30:55
-03'00'



- a) Advertência, na hipótese de execução irregular do contrato que não resulte prejuízo para a Administração;
- b) Multa administrativa de 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de inexecução parcial ou total do contrato;
- c) Suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de Pirai e terá cancelado o registro cadastral da Prefeitura municipal de Pirai, por prazo de até 5 (cinco) anos, quando o licitante convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, na hipótese de execução irregular, atraso ou inexecução do contrato associado a ilícito penal.

10.2 - Multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) do valor do Contrato por dia, que exceder ao prazo previsto para a entrega do produto.

10.3 - Após 5(cinco) dias de atraso na execução dos serviços a partir do prazo estabelecido, o contrato poderá ser rescindido, ficando a empresa contratada sujeita a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

10.4 - A penalidade será descontada do pagamento efetuado à Contratada, e caso o valor seja superior, se necessário quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

11.1 - O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) recusar-se, injustificadamente, ao atendimento da demanda solicitada, dentro da quantidade estimada na ata;
- c) deixar, injustificadamente, de assinar o contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- d) recusar-se a reduzir o preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;
- e) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do artigo 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou, em virtude de lei ou decisão judicial, ficar impedida de contratar com a Administração Pública.

11.2 - O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, será assegurado o contraditório e ampla defesa.



COMERCIAL
GROSSI
ATACADO E
VAREJO
LTDA:54913711
000186

Assinado digitalmente por COMERCIAL
GROSSI ATACADO E VAREJO
LTDA:54913711000186
NO CNPJ: 09.053.710/0001-86
PÁRA DE MINAS: 0150353000182
Registro Federal do Brasil - RFB, CUI,
RFB e CNPJ: AT: 0150353000182
OU=Assessoria Jurídica, CN=
COMERCIAL GROSSI ATACADO E
VAREJO LTDA:54913711000186
Párea: E: 2024.06.21 16:31:18 -03'00'
Localização:
Data: 2024.06.24 09:59:37-03'00'
Fax: PDF Made: Versão: 12.0.2

E M DE OLIVEIRA
SOLUCOES
PUBLICAS:17495
563000109

Assinado de forma digital por E M DE
OLIVEIRA SOLUCOES
PUBLICAS:17495563000109
Data: 2024.06.21 16:31:18 -03'00'



11.3 - O fornecedor poderá solicitar o seu cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 – O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Informativo Oficial do Município de Pirai.

12.2 – Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial de Registro de Preços nº: 013/2024.

12.3 - Fica eleito o Foro da Comarca de Pirai - RJ para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Pirai, 21 de junho de 2024

MUNICÍPIO DE PIRAI

MUNICÍPIO DE PIRAI

Renan Augusto S. Silva
Matr. 12890
Secretário Municipal
Ciência e Tecnologia

HOUSE PRINT
LOCACOES
LTDA:54331837000142

Assinado de forma digital por
HOUSE PRINT LOCACOES
LTDA:54331837000142
Dados: 2024.06.21 10:54:41 -03'00'

HOUSE PRINT LOCAÇÕES LTDA

E.M. DE OLIVEIRA SOLUÇÕES PÚBLICAS-EPP

E M DE OLIVEIRA SOLUCOES
PUBLICAS:17495563000109

Assinado de forma digital por E M DE
OLIVEIRA SOLUCOES
PUBLICAS:17495563000109
Dados: 2024.06.21 16:32:24 -03'00'

COMERCIAL GROSSI ATACADO E VAREJO LTDA

**COMERCIAL GROSSI
ATACADO E VAREJO
LTDA:54913711000186**

Assinado digitalmente por COMERCIAL GROSSI ATACADO E
VAREJO LTDA:54913711000186
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG, L=PARA DE MINAS, OU=
Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1
OU=31014048000182, OU=videoconferencia, CN=COMERCIAL
GROSSI ATACADO E VAREJO LTDA:54913711000186
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.06.24 09:48:36 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

TESTEMUNHAS

Renan Augusto

Mara Lúcia Cecar da S. B. Marques

